



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS Nº 032/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA TBI SEGURANÇA EIRELI-ME.

Processo: 23117.002552/2010-21

Pregão Presencial: 032/2010

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento às unidades gestoras "**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**" (CNPJ nº 25.648.387/0001-18) e "**HOSPITAL DE CLÍNICAS**" (CNPJ nº 25.648.387/0002-07), Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, e, de outro lado, a empresa **TBI SEGURANÇA EIRELI-ME**, com sede na cidade de Berilo, Estado de Minas Gerais, situada a Rua São Joaquim, nº 19, Bairro Leliveldia, CEP 39.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.224/0001-22, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. Igor Tarciano Timo, portador da Cédula de Identidade nº MG10417858 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 013.749.046-19, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.02252/2010-21, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2010, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de alterar os postos de serviços, suprimindo os custos com Intervalo para Repouso/Alimentação e incluindo custos com Intervalistas para revezamento em 03 (três) postos de serviços, para atender ao Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a contratada, conforme justificativa anexada nas folhas 2348 e 2412 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

O valor mensal será reduzido para **R\$ 356.841,63** (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 297.300,58 (duzentos e noventa e sete mil e trezentos reais e cinquenta e oito centavos) para a UASG 154043 (UFU) e R\$ 59.541,05 (cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos) para a UASG 150233 (HC).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



O valor global será reduzido em R\$ 224.332,40 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), conforme tabela a seguir:

Vigência	Período	UASG 154043	UASG 150233	Total
Vigência 7	Retroativo (08/11/2013 a 31/12/2013)	(43.625,82)	(7.607,79)	(51.233,61)
Sub-Total		(43.625,82)	(7.607,79)	(51.233,61)
Vigência 8	Retroativo (01/01/2014 a 31/01/2014)	(24.704,14)	(4.306,83)	(29.010,97)
	Fevereiro/2014	(24.704,14)	(4.306,83)	(29.010,97)
	Março/2014	(24.704,14)	(4.306,83)	(29.010,97)
	Abril/2014	(24.704,14)	(4.306,83)	(29.010,97)
	Maiο/2014	(24.704,14)	(4.306,83)	(29.010,97)
	Junho/2014 (29 dias)	(23.880,67)	(4.163,27)	(28.043,94)
Sub-Total		(147.401,37)	(25.697,42)	(173.098,79)
Total		(191.027,18)	(33.305,21)	(224.332,40)

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica reconhecida a retroatividade dos valores a **08/11/2013**, e sendo devido o reembolso à contratante de **R\$ 80.244,58 (oitenta mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, que será descontado na próxima fatura mensal, conforme tabela a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto TAC (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença Apurada (6 = 2 - 5)
Nov/13 (23 dias)	246.870,29	246.774,04	99,96%	227.930,44	227.841,58	18.932,46
Dez/13	322.004,72	321.864,20	99,96%	297.300,58	297.170,84	24.693,36
Jan/14	322.004,72	322.004,72	100,00%	297.300,58	297.300,58	24.704,14
Sub-Total						68.329,96

UASG 150233 - HC						
Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto TAC (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença Apurada (6 = 2 - 5)
Nov/13 (23 dias)	48.950,04	48.950,04	100,00%	45.648,14	45.648,14	3.301,90
Dez/13	63.847,88	63.833,97	99,98%	59.541,05	59.528,08	4.305,89
Jan/14	63.847,88	63.847,88	100,00%	59.541,05	59.541,05	4.306,83
Sub-Total						11.914,62

Total						80.244,58
-------	--	--	--	--	--	-----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:

- **Hospital de Clínicas (UG: 150233)**
Empenho: 2013NE800117-03
Projeto/Atividade: 65036
Elemento de Despesa: 339037
Fonte de Recursos: 6151130677
- **UFU (UG: 154043)**
Empenho: 2013NE800679-03
Projeto/Atividade: 61845
Elemento de Despesa: 339037
Fonte de Recursos: 112

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 25 de fevereiro de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor


TBI SEGURANÇA
EIRELI

Igor Tarciano Timo
Proprietário

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Tarcisio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80

